

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
---	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 026/2012- 12/03/2012

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 10/02/2012, no município de Curitiba, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 1.600 de 07/07/2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde;
- Portaria GM/MS nº 1.601 de 07/07/2011, que estabelece diretrizes para a implantação do componente Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24h) e o conjunto de serviços de urgência 24 horas da Rede de Atenção às Urgências;
- Portaria GM/MS nº 2.395 de 11/10/2011, que Organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Os Planos de Ação Regionais discutidos e aprovados nas respectivas CIB-Regionais (CIR), e, apreciados pelo Grupo Condutor Estadual da Urgência / Emergência.
- A solicitação do município de Guarapuava para implantação de 01 UPA, Porte II, com recursos do Plano de Aceleração do Crescimento- PAC 2.

APROVA

A inclusão no Plano de Ação Regional, no Componente Hospitalar da Rede de Urgência/Emergência do Paraná, do Hospital Metropolitano de Sarandi, Hospital Porte II.

A inclusão no Plano de Ação Regional, Componente Unidades de Pronto Atendimento-UPA 24 horas, de 01(uma) UPA, Porte II, no município de Guarapuava;

A inclusão no Plano de Ação Regional, Componente Unidades de Pronto Atendimento-UPA 24,01(uma) UPA, Porte I, no município de Ortigueira.

A implantação de 01(uma) UPA, Porte II, no município de Guarapuava, com recursos do Plano de Aceleração do Crescimento 2 - PAC- 2 .

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual